



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

«APOIO FINANCEIRO À SECA - 2023»





ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO	1
II. OBJETIVO	1
III. ACESSO AO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA	2
1.1. CRIAR UMA CANDIDATURA	6
1.1.1. Separador Rosto	8
1.1.2. Separador Termo de Aceitação.....	9
1.1.3. Separador Erros/Avisos	11
1.2. SUBMISSÃO DA CANDIDATURA.....	12
1.3. PESQUISAR, CONSULTAR, SUBSTITUIR, ELIMINAR E ARQUIVAR CANDIDATURA CRIADA	16
IV. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	17

I. Enquadramento

O setor agrícola atravessa um contexto global de dificuldades económicas, com impacto significativo no rendimento dos agricultores, cenário este agravado por desafios setoriais que apresentam caráter de urgência.

A situação de Seca verificada em Portugal continental entre os meses de março e maio, a que se juntou um aumento significativo dos custos dos fatores de produção, afetou agricultores e produtores pecuários, nomeadamente no setor dos cereais praganosos de sequeiro e da pecuária extensiva, decorrente das perdas de produtividade e da necessidade de as explorações pecuárias recorrerem à suplementação alimentar dos efetivos, face à escassez de recursos forrageiros próprios. Situação semelhante verifica-se no setor apícola, onde se houve a necessidade acrescida de fornecer alimentação artificial.

O reconhecimento da necessidade de reduzir o impacto económico destas condições adversas, levou à publicação do Regulamento de Execução (UE) 2023/1465, da Comissão, que prevê, pela primeira vez, o recurso à «Reserva Agrícola» para estabelecer um apoio financeiro de emergência para um conjunto de setores agrícolas afetados por problemas específicos, no caso de Portugal, a seca, com impacto na viabilidade económica dos produtores agrícolas dos Estados-Membros.

Neste sentido, este apoio financeiro aplica-se ao território continental, para os beneficiários abrangidos em 2023 pelas ajudas incluídas no Pedido Único, com setores mais expostos às disponibilidades hídricas naturais, pecuária extensiva, apicultura e cereais de outono/inverno em regime de sequeiro, através da publicação da Portaria n.º 430-A/2023, de 12 de dezembro.

II. Objetivo

O presente Manual tem como objetivo principal auxiliar os Candidatos e Entidades reconhecidas na submissão de uma candidatura ao apoio, e que cumpram os critérios de elegibilidade, no registo, no preenchimento e na submissão do respetivo formulário de candidatura.

São detalhadamente apresentadas as funcionalidades relativas:

- Ao acesso ao Formulário;
- À recolha da informação nos diversos separadores de preenchimento;
- À submissão do Formulário.

As regras e critérios de elegibilidade estão vertidos na Portaria n.º 430-A/2023, de 12 de dezembro, e demais regulamentação comunitária.

Nestes termos, em caso de dúvida, erros ou omissões, prevalece a redação dos diplomas legais, sobre o conteúdo do presente manual.

Os mesmos critérios de elegibilidade, e demais informação do apoio estão também disponíveis para consulta no Portal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.).

Previamente à apresentação da candidatura, os interessados devem inscrever e manter atualizados os dados relativos à identificação do beneficiário (IB), no sistema de informação do IFAP, I. P.

As candidaturas são submetidas eletronicamente de forma completamente desmaterializada, através do formulário próprio disponibilizado na plataforma iDigital, no portal do IFAP, I. P., (www.ifap.pt), podendo ser efetuadas diretamente pelo Candidato na Área Reservada do Portal» O Meu Processo» Candidaturas» Quadro Temporário de Crise», ou por uma Entidade credenciada para o efeito em Área Reservada» Aplicações» iDigital» Gestão de Formulários e Candidaturas» Ano 2023» Apoio Financeiro à Seca»

III. Acesso ao Formulário de Candidatura

O acesso ao formulário de candidatura é efetuado no Portal do IFAP, I.P. em <https://www.ifap.pt/portal/>.

Para submissão de candidaturas diretamente pelo Candidato:

Deverá efetuar o seu *login* na Área Reservada do Portal (Figuras 1 e 2).

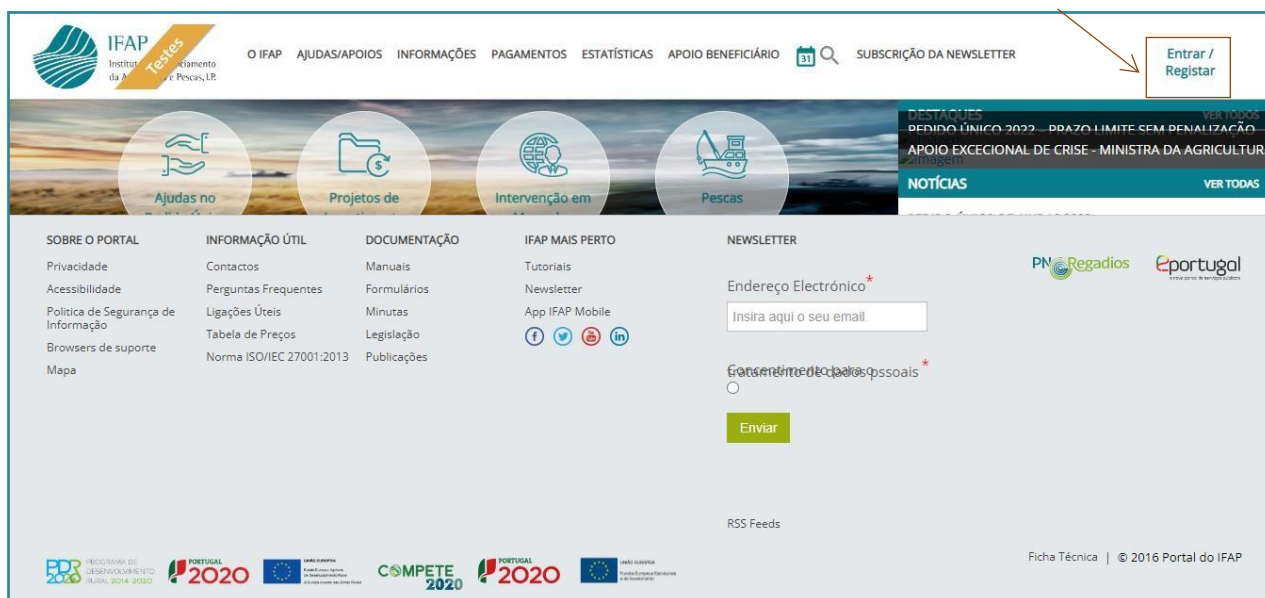


Figura 1 - Acesso área reservada do Portal do IFAP

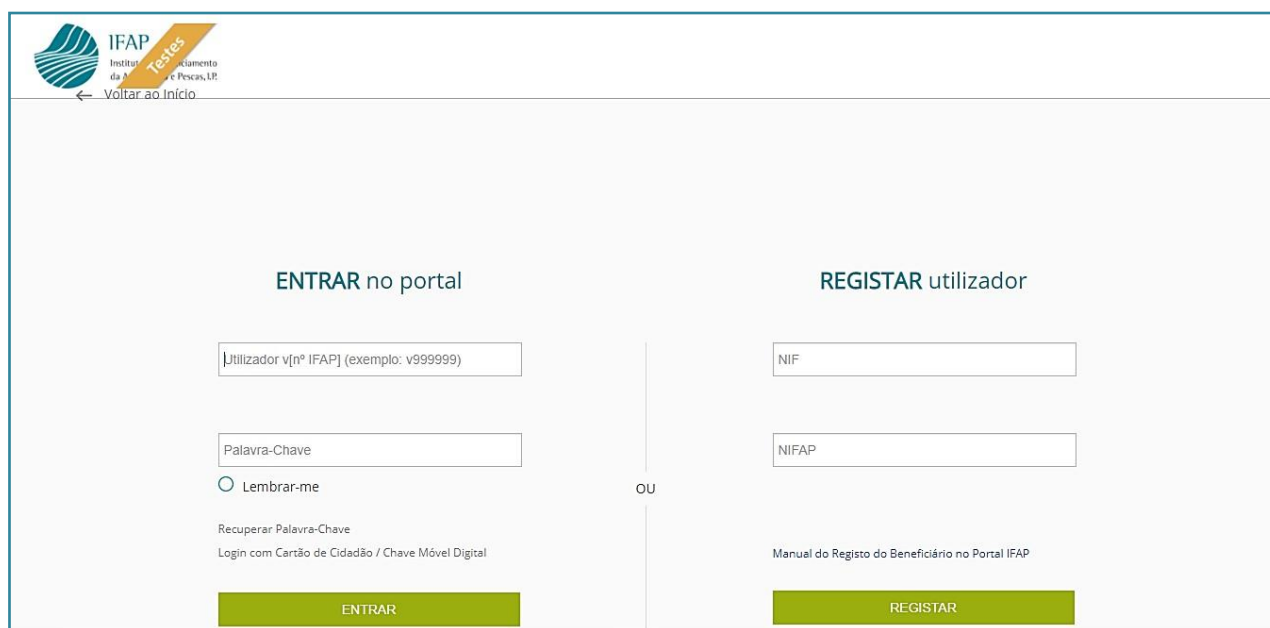


Figura 2 - Efetuar *login* na área reservada do Portal do IFAP

Após o *login* na “Área Reservada” do Portal do IFAP deve aceder ao menu “O Meu Processo” (Figura 3)

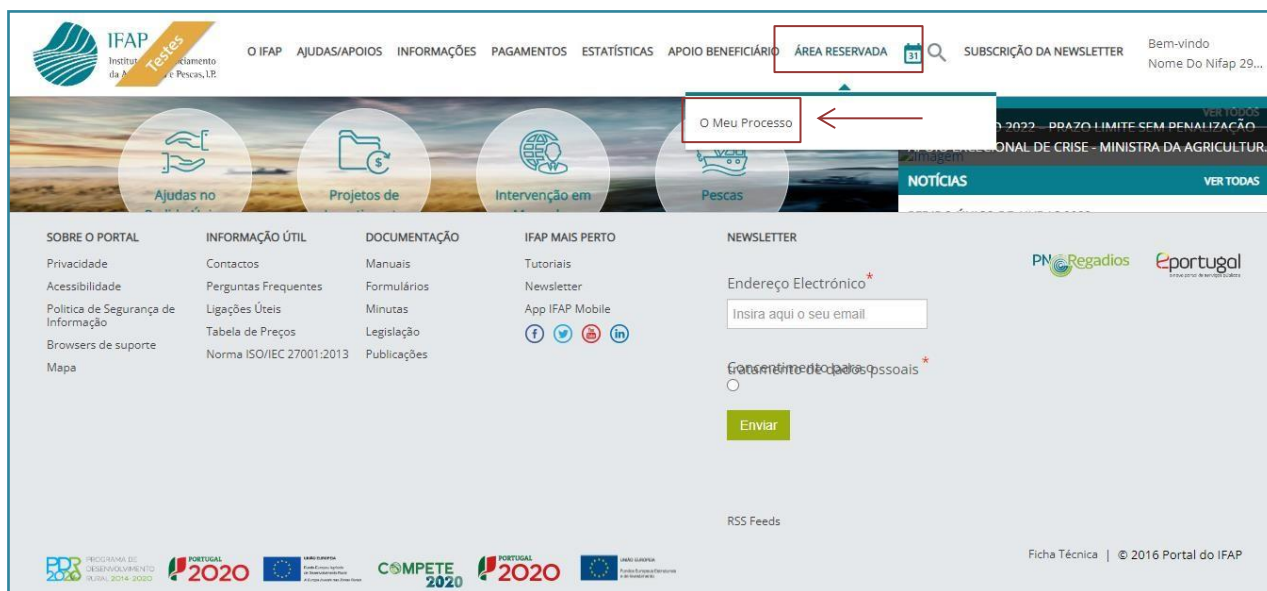


Figura 3 – Acesso ao Menu “O Meu Processo”

De seguida deve seleccionar o menu “Candidaturas” (Figura 4)



Figura 4 – Menu “Candidaturas”

No fundo da página encontra o *link* para aceder ao formulário do “Apoio Financeiro à Seca” (Figura 5).

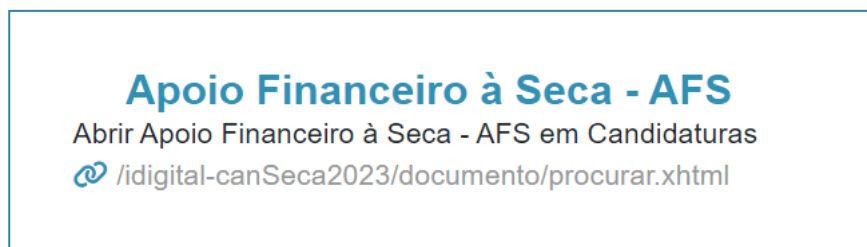


Figura 5 – Acesso ao formulário de candidatura - AFS

Será direcionado para a página de entrada.

A informação referente ao NIFAP aparece pré-preenchida, sem possibilidade de edição.

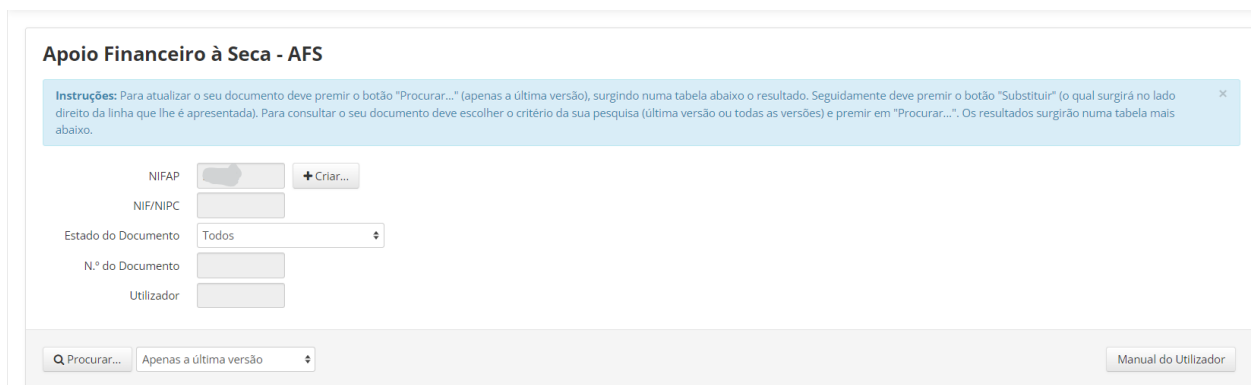




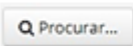
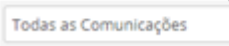
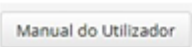
Figura 6 – Página de Entrada

Para submissão de candidaturas através das Entidades Reconhecidas para o efeito:

Se o acesso for efetuado por entidades externas, credenciadas para recolha e submissão de candidaturas, deverá ser selecionado Área Reservada» Aplicações» iDigital» Gestão de Formulários e Candidaturas» Ano 2023» Apoio Financeiro à Seca».

Será direcionado para a página de entrada devendo ser inserido o NIF ou NIFAP do Candidato.

Nesta página são mostrados os seguintes campos e botões:

NIFAP	Campo pré-preenchido quando os dados inseridos no login são os do próprio Candidato com
	Botão que permite a criação de uma nova candidatura
NIF/NIPC	Campo pré-preenchido para utilizador "Candidato" com os dados inseridos no login
Estado do Documento	 Botão que permite restringir uma pesquisa para candidaturas já criadas, de acordo com o estado em que o documento se encontra, para seleção do utilizador
N.º do Documento	Campo de preenchimento automático, sem intervenção do utilizador
Utilizador	Campo de preenchimento automático, sem intervenção do utilizador. Identifica o utilizador que acedeu à aplicação
	Botão que permite executar uma pesquisa de acordo com os critérios selecionados pelo utilizador. Serão listados todos os documentos já recolhidos
	Botão que permite restringir a procura entre mostrar todas as versões de documentos criadas, ou apenas pela última versão criada
	Botão que abre o Manual do Utilizador relativo ao preenchimento e submissão do formulário de candidatura

Nesta página é dada a possibilidade ao utilizador de criar uma candidatura, ou de pesquisar candidaturas já criadas:

1.1. Criar uma candidatura

O botão "+ Criar" permite ao utilizador dar início ao preenchimento do formulário de candidatura.

Ao clicar no botão é aberto o respetivo formulário de candidatura (Figura 7).

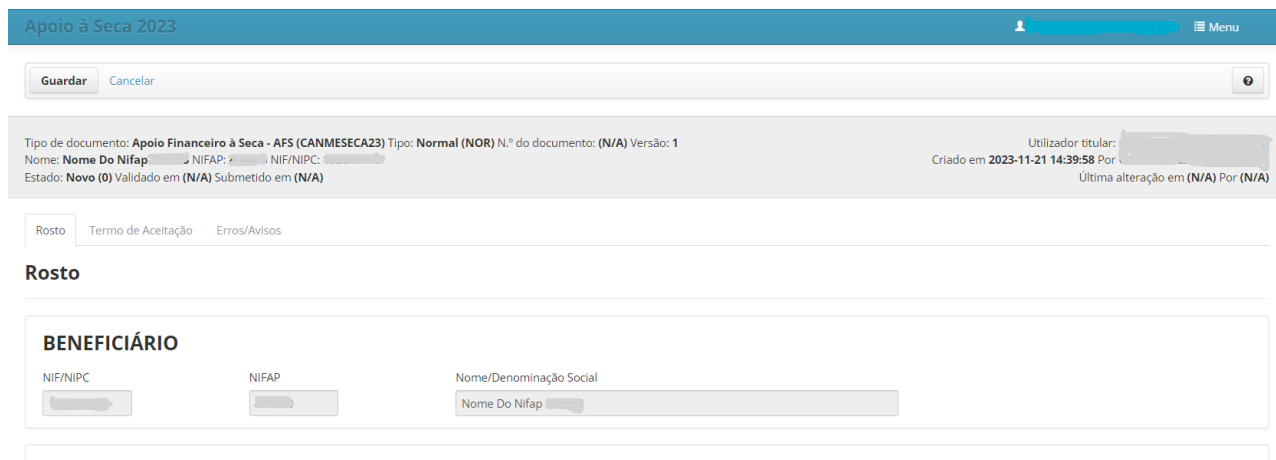
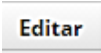
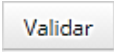
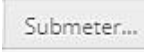
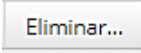



Figura 7 – Formulário de Candidatura – surge editável

O formulário de candidatura é composto pelo cabeçalho da página, onde consta a informação relativa ao tipo de documento, à identificação do Apoio, o n.º do documento/versão e o estado do documento de candidatura, identificação do beneficiário candidato e do utilizador titular do documento.

Os botões da página (surgem após a primeira vez que são guardados dados num separador):

	Botão que permite o preenchimento nos campos do formulário. É necessário editar a candidatura para conseguir recolher informação nos separadores
	Botão que valida a informação recolhida no formulário. Antes da submissão da candidatura, a mesma terá de ser sempre validada
	Botão que permite a submissão da candidatura, após a sua validação e caso se verifique sem qualquer erro impeditivo
	Botão que permite eliminar o documento definitivamente, não sendo possível recuperar a informação
	Botão que permite sair do Formulário

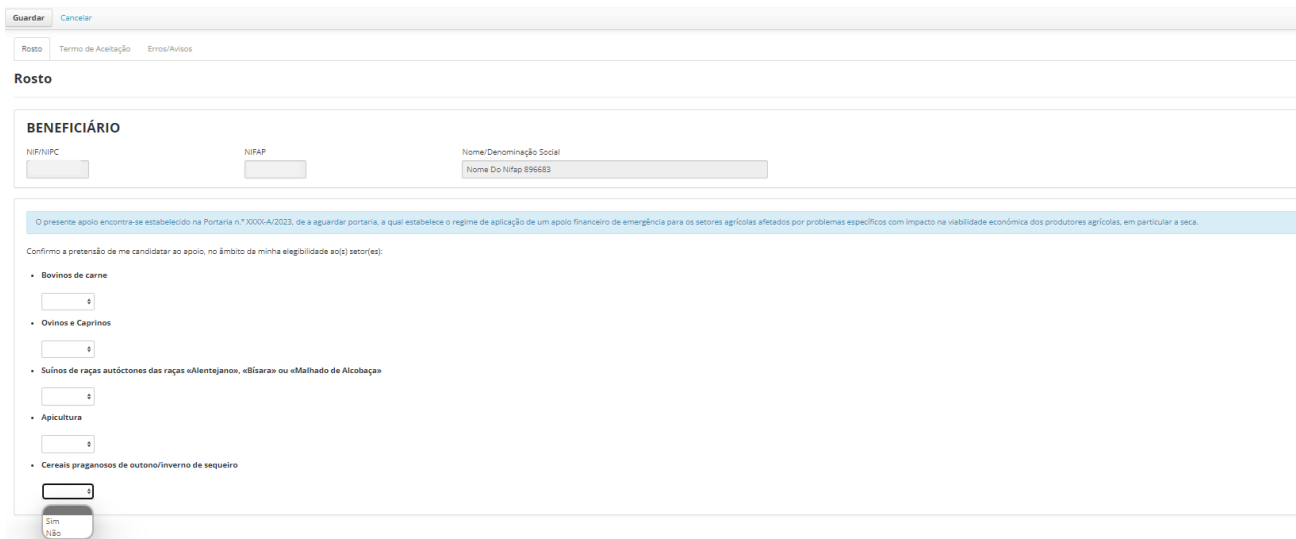
É ainda composto por 3 separadores:

Rosto	Separador onde o beneficiário indica a sua pretensão de se candidatar ao apoio e- enquadrar a sua forma jurídica.
Termo de Aceitação	Separador onde o Candidato aceita os pressupostos do termo de aceitação e aceita a <i>Política de Privacidade</i> do IFAP, I.P.
Erros/Avisos	Separador onde são mostrados todos os erros que impedem a submissão da candidatura, bem como os avisos/alertas informativos (estes não impedem a submissão do formulário).

1.1.1. Separador Rosto

Este separador está dividido da seguinte forma:



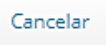
- Indicação da pretensão de se candidatar ao apoio – deve escolher “Sim” ou “Não” em cada um dos cinco setores;



The screenshot shows the 'Rosto' section of the application form. At the top, there are buttons for 'Guardar' and 'Cancelar'. Below, there are tabs for 'Rosto', 'Termo de Aceitação', and 'Erros/Avisos'. The 'Rosto' tab is active, showing a 'BENEFICIÁRIO' section with input fields for 'NIF/NIPC', 'NIFAP', and 'Nome/Denominação Social'. Below this, a blue banner contains the text: 'O presente apoio encontra-se estabelecido na Portaria n.º XXXX-A/2023, de a aguardar portaria, a qual estabelece o regime de aplicação de um apoio financeiro de emergência para os setores agrícolas afetados por problemas específicos com impacto na viabilidade económica dos produtores agrícolas, em particular a seca.' The main section asks the user to confirm their intention to apply for support in the eligible sector(s). It lists five categories with dropdown menus: 'Bovinos de carne', 'Ovinos e Caprinos', 'Suínos de raças autóctones das raças «Alentejanos, «Bizarra» ou «Malhado de Alcobaca»', 'Apicultura', and 'Cereais pragueiros de outono/inverno de sequeiro'. At the bottom, there is a 'Sim/Não' selection button.

Figura 8 – Assinalar no Rosto a pretensão de candidatura com “Sim” ou “Não”

Composto pelos seguintes botões:

	Campos com listas de valores para seleção obrigatória SIM/NÃO do enquadramento jurídico do candidato
	Botão que permite guardar a informação recolhida em cada separador. A informação é guardada separador a separador
	Botão que permite o cancelamento da informação recolhida

Após efetuar a ação “Guardar”, para que consiga voltar a atuar no separador e preencher os campos da página deverá clicar no botão “Editar”.

1.1.2. Separador Termo de Aceitação

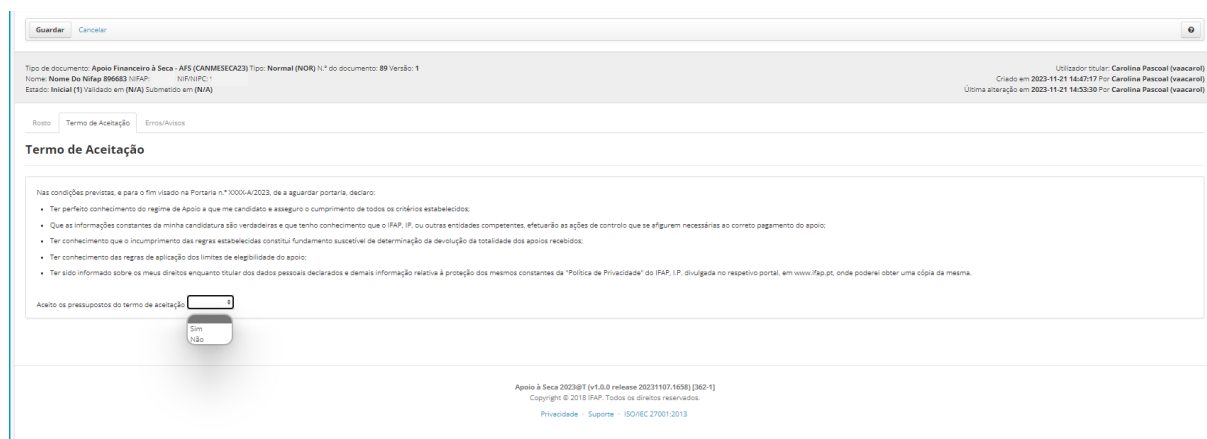
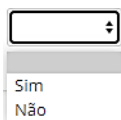


Figura 9 – Separador Termo de Aceitação

Este separador é de preenchimento obrigatório para todos os Candidatos.

Para que consiga atuar no separador e preencher os campos da página deverá clicar no botão “**Editar**”.

Campos da página:



Campo de preenchimento obrigatório, com lista de valores para seleção SIM/NÃO.

Após uma leitura atenta do texto, e pretendendo manter a candidatura, deverá manifestar a sua concordância:

- Ter perfeito conhecimento do regime de Apoio a que me candidato e asseguro o cumprimento de todos os critérios estabelecidos;
- Que as informações constantes da minha candidatura são verdadeiras e que tenho conhecimento que o IFAP, IP, ou outras entidades competentes, efetuarão as ações de controlo que se afigurem necessárias ao correto pagamento do apoio;
- Ter conhecimento que o incumprimento das regras estabelecidas constitui fundamento suscetível de determinação da devolução da totalidade dos apoios recebidos;
- Ter conhecimento das regras de aplicação dos limites de elegibilidade do apoio;
- Ter sido informado sobre os meus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no respetivo portal, em www.ifap.pt, onde poderei obter uma cópia da mesma.

Para tal deverá escolher sempre o valor "SIM" da lista de valores como resposta à pergunta:

Aceito os pressupostos do termo de aceitação

Caso responda "NÃO" aos pressupostos do Termo de Aceitação, será apresentado um erro impeditivo de submissão da candidatura no separador "Erros/Avisos".

1.1.3. Separador Erros/Avisos

Rosto Termo de Aceitação Erros/Avisos

Erros e avisos gerados durante a validação do documento



	Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
▲		4	NIB	O NIB indicado na identificação do Beneficiário (IB) não se encontra válido, deve proceder à sua atualização. Alerta-se que a não resolução desta ocorrência impede o pagamento do apoio. Aguarda Validação do IGCPI/SIBS.	
▲		5	Ocorrências IB	Foram detetadas ocorrências ao nível do IB (Identificação do Beneficiário) que são impeditivas de pagamento. Deverá proceder à sua correção previamente à submissão desta candidatura.	
●	Rosto	2	Dados	Assinalou candidatura para o setor de Bovinos de carne não reunindo condições de elegibilidade para tal, em conformidade com as condições previstas na Portaria n.º XXXX/A/2023, de a aguardar portaria.	
●	Rosto	2	Dados	Assinalou candidatura para o setor de Ovinos e Caprinos não reunindo condições de elegibilidade para tal, em conformidade com as condições previstas na Portaria n.º XXXX/A/2023, de a aguardar portaria.	
●	Rosto	2	Dados	Assinalou candidatura para o setor de Suínos de raças autóctones das raças Alentejano, Bissau ou Maranhão de Alentejo não reunindo condições de elegibilidade para tal, em conformidade com as condições previstas na Portaria n.º XXXX/A/2023, de a aguardar portaria.	
●	Rosto	2	Dados	Assinalou candidatura para o setor de Apicultura não reunindo condições de elegibilidade para tal, em conformidade com as condições previstas na Portaria n.º XXXX/A/2023, de a aguardar portaria.	
●	Termo de Aceitação	3	Termo de Aceitação	Para submissão de candidatura deverá proceder à anuência dos termos constantes no termo de aceitação.	

Figura 10 – Separador Erros/Avisos

Neste separador serão mostrados todos os erros e alertas de validação da candidatura:

- Erros Impeditivos – impedem a submissão da candidatura;
- Alertas – mensagens de informação/avisos que não impedem a submissão da candidatura.

Campos da página:

Símbolo	 - Alertas, não impede a submissão da candidatura  - Erro impeditivo à submissão da candidatura
Origem	Separador onde se encontra o erro a corrigir ou ao qual o alerta diz respeito, clicando em cima do <i>link</i> de origem o utilizador será automaticamente direcionado para esse separador
Código	Código interno do erro ou do alerta
Descrição	Descrição do código
Complemento	Mensagem de erro completa

1.2. Submissão da Candidatura

Após o preenchimento de todos os campos em todos os separadores que constituem o formulário de candidatura, poderá validar a mesma.

Para tal basta clicar no botão **“Validar”**, no topo da página (imagem infra). Estes botões apenas estão disponíveis depois de clicar em “Guardar”, caso tenha algum separador em modo de edição.

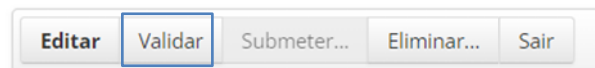



Figura 11 – Botões do topo do documento - Validar

Caso a candidatura possua erros de validação, será apresentada no ecrã uma mensagem  documento não se encontra válido! Por favor corrija os erros e valide novamente o documento., e os erros serão listados no Separador “Erros/Avisos” (Figura 10).

Caso se aplique, deverá fazer “Editar” e retificar ou preencher a informação em falta, e clicar em “Guardar”.

Deve voltar a efetuar a ação de “Validar” e, se o formulário não tiver erros, será dada mensagem a indicar que o documento foi validado com sucesso, ficando no separador “Erros/Avisos” apenas os alertas, caso se aplique, que requerem uma leitura atenta.

Nesta fase será disponibilizado o botão “Submeter”, o qual deve ser clicado para desencadear a submissão da candidatura (Figura 12).

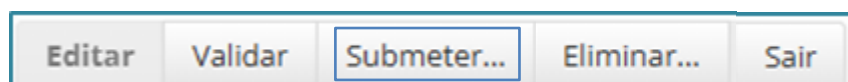


Figura 12 – Botões do topo do documento - Submeter

É mostrada a mensagem da caixa infra para que confirme a intenção de submissão da candidatura (Figura 13).

Submissão de candidatura com perfil de beneficiário:

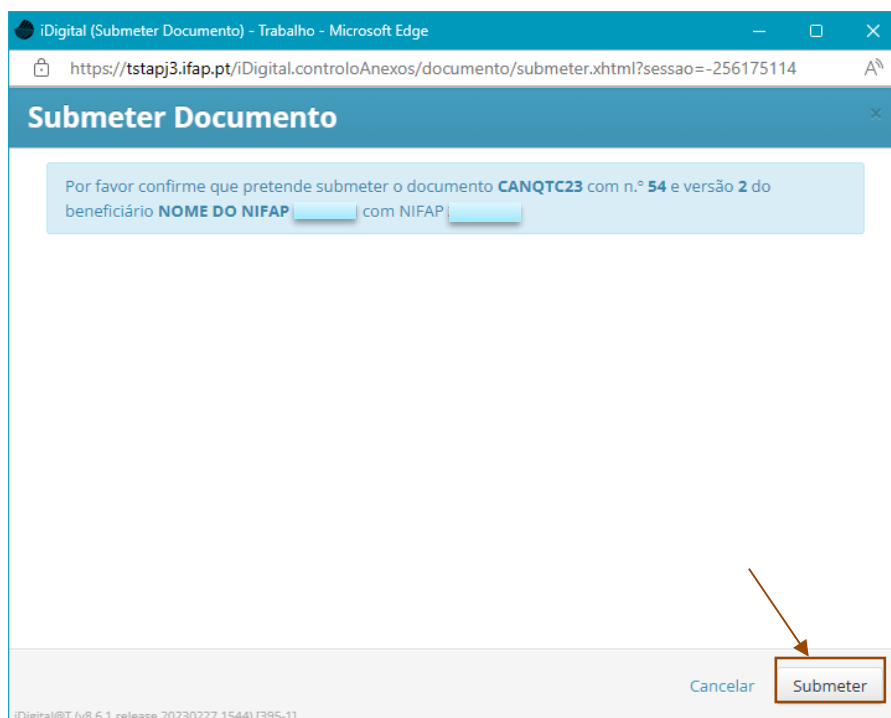


Figura 13 – Caixa de submissão da candidatura

NOTA: O prazo de submissão entre clicar no botão “Validar” e no botão “Submeter” é de três minutos. Sempre que este período seja ultrapassado é mostrado o erro abaixo. Basta clicar no botão “Cancelar”, validar novamente a candidatura e por fim clicar no botão “Submeter” novamente.

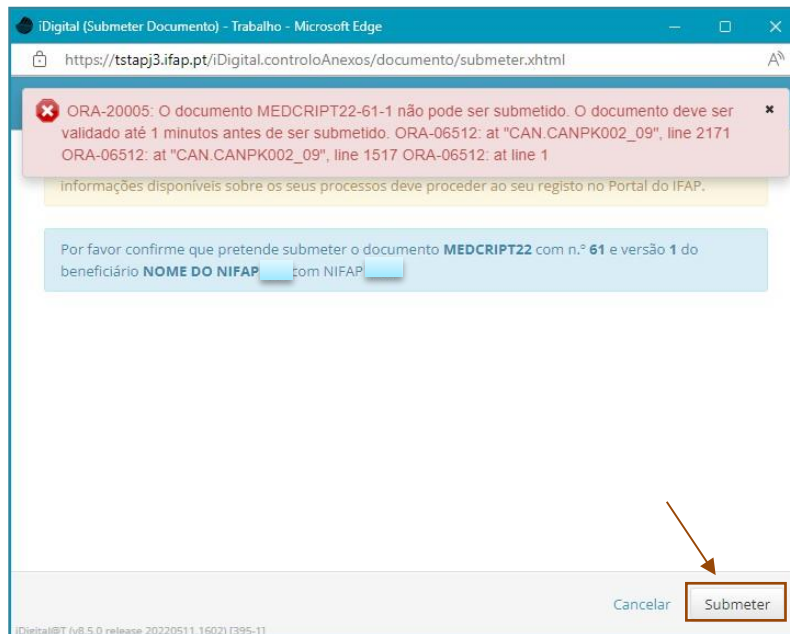


Figura 14 – Caixa de submissão da candidatura

Após esta operação deverá voltar a clicar em "Submeter" e, assim, a candidatura ficará submetida. Por fim, apenas terá de clicar em "Fechar" na mensagem da caixa (Figura 15).

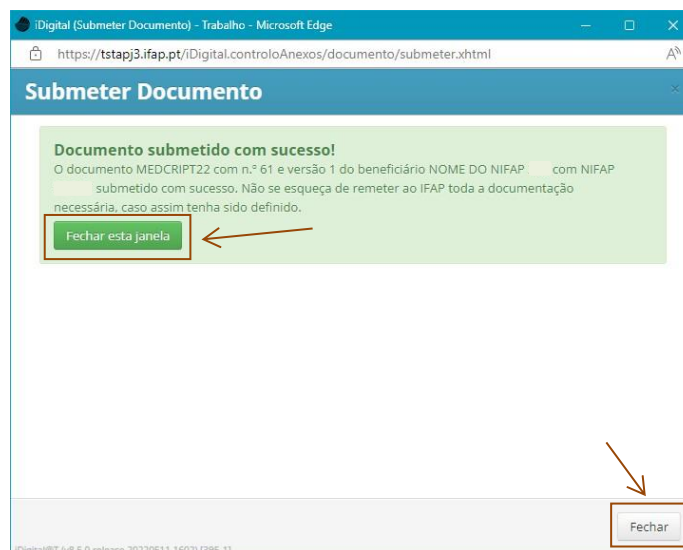
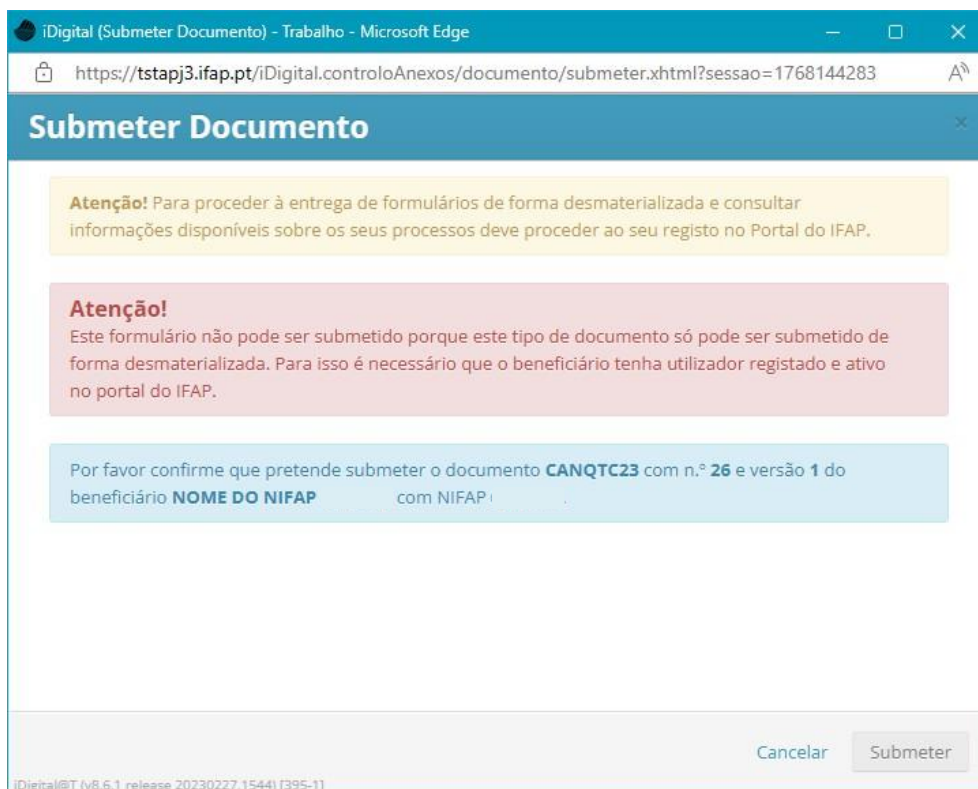


Figura 15 – Caixa de submissão da candidatura

A candidatura - só se considera formalizada com a submissão do formulário na aplicação informática.

Submissão de candidatura com perfil de Entidade:

Caso o Candidato não se encontre registado no Portal do IFAP será apresentada a seguinte mensagem (Figura 16).



The screenshot shows a web browser window titled "iDigital (Submeter Documento) - Trabalho - Microsoft Edge". The address bar shows the URL: <https://tstapj3.ifap.pt/iDigital.controloAnexos/documento/submeter.xhtml?sessao=1768144283>. The page title is "Submeter Documento".

There are three main message boxes:

- A yellow box with the text: "Atenção! Para proceder à entrega de formulários de forma desmaterializada e consultar informações disponíveis sobre os seus processos deve proceder ao seu registo no Portal do IFAP."
- A red box with the text: "Atenção! Este formulário não pode ser submetido porque este tipo de documento só pode ser submetido de forma desmaterializada. Para isso é necessário que o beneficiário tenha utilizador registado e ativo no portal do IFAP."
- A light blue box with the text: "Por favor confirme que pretende submeter o documento **CANQTC23** com n.º **26** e versão **1** do beneficiário **NOME DO NIFAP** com NIFAP |".

At the bottom right, there are two buttons: "Cancelar" and "Submeter".

Figura 16 – Caixa de submissão da candidatura com perfil Entidade

Caso o Candidato se encontre registado no Portal do IFAP será obrigatório inserir a sua palavra-passe (Figura 17).



The screenshot shows the same "Submeter Documento" web form, but for a registered user. The light blue confirmation box now contains the text: "Por favor confirme que pretende submeter o documento **CANQTC23** com n.º **54** e versão **2** do beneficiário **NOME DO NIFAP** com NIFAP |".

Below this box, there is a message: "O beneficiário deverá inserir a sua autenticação (palavra-chave) antes de submeter. Este documento será considerado como desmaterializado e não será necessário o envio em papel do mesmo."

Underneath, there is a label "NOME DO NIFAP:" followed by a password input field with a lock icon on the left.

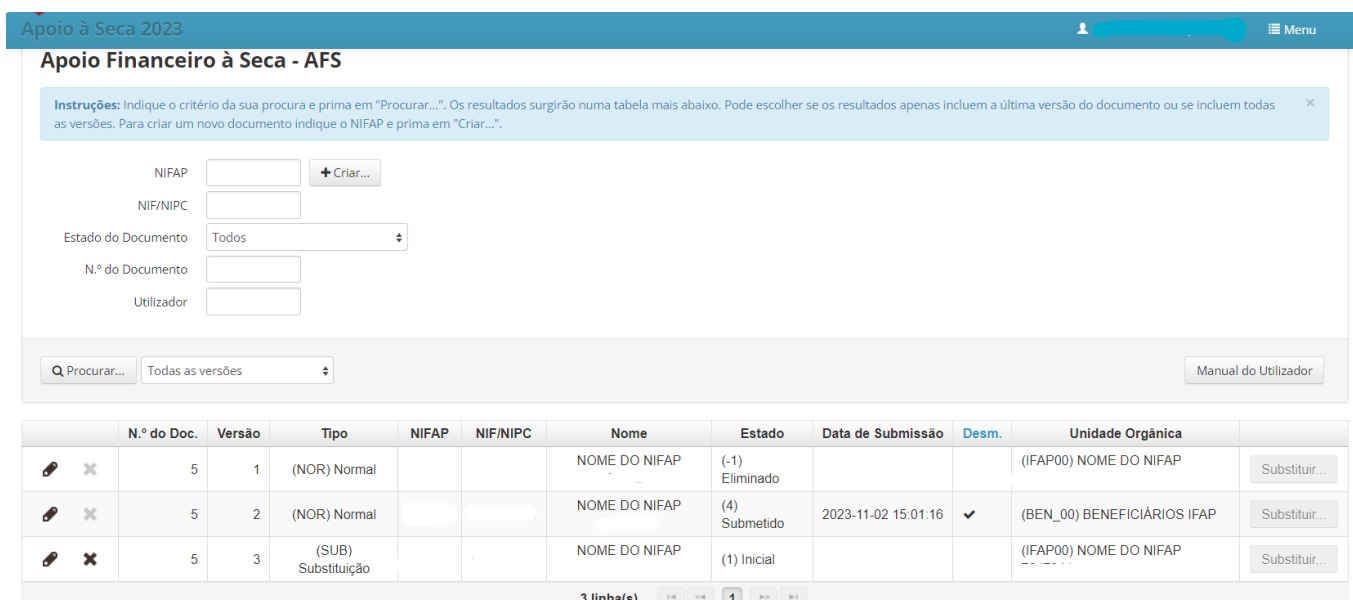
At the bottom right, there are two buttons: "Cancelar" and "Submeter".

Figura 17 – Caixa de submissão da candidatura com perfil Entidade

1.3. Pesquisar, Consultar, Substituir, Eliminar e Arquivar candidatura criada

Uma candidatura já criada pode ser pesquisada, consultada, substituída, eliminada ou arquivada. Para tal, basta que na página de entrada seja efetuada a consulta da candidatura onde se pretende atuar (Figura 18)

No campo “Estado do Documento” pode ser restringida a pesquisa ao critério pretendido, bastando clicar em cima desse critério e clicar no botão “Procurar”.



Apoio Financeiro à Seca - AFS

Instruções: Indique o critério da sua procura e prima em "Procurar...". Os resultados surgirão numa tabela mais abaixo. Pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique o NIFAP e prima em "Criar...".

NIFAP + Criar...

NIF/NIPC

Estado do Documento: Todos

N.º do Documento

Utilizador




Procurar... Todas as versões

	N.º do Doc.	Versão	Tipo	NIFAP	NIF/NIPC	Nome	Estado	Data de Submissão	Desm.	Unidade Orgânica	
	5	1	(NOR) Normal			NOME DO NIFAP	(-1) Eliminado			(IFAP00) NOME DO NIFAP	Substituir...
	5	2	(NOR) Normal			NOME DO NIFAP	(4) Submetido	2023-11-02 15:01:16	✓	(BEN_00) BENEFICIÁRIOS IFAP	Substituir...
	5	3	(SUB) Substituição			NOME DO NIFAP	(1) Inicial			(IFAP00) NOME DO NIFAP	Substituir...

3 linha(s)

Figura 18 – Página de Pesquisa

Surgirão na página todas as candidaturas que cumpram o critério selecionado. Botões da página:

	Botão que permite visualizar ou editar um documento de candidatura
	Botão que permite a eliminação de uma candidatura que não se encontre submetida, a versão da candidatura passa para o Estado -1 Eliminado
	Botão que permite a substituição de uma candidatura já submetida para que seja efetuada qualquer alteração/correção

Ainda no que se refere à “Substituição” de uma candidatura já submetida, por terem sido detetados erros no preenchimento, deverá:

- Seleccionar da lista que surge na página de entrada, após a pesquisa da versão da candidatura que se encontra no estado “Submetido”, e clicar no botão “Substituir”, que se encontra no final da linha;
- Será gerada nova versão do mesmo formulário, em modo de edição no separador “Rosto”, pré-preenchida com os dados da versão anterior, à exceção do separador “Termo de Aceitação” o qual se encontrará com os campos a vazio para que o utilizador volte a aceitar os termos do formulário;
- Deverá ser retificada a informação pretendida, clicar em “Guardar”, carecendo de serem efetuadas as ações descritas no ponto 1.2 – Submissão da Candidatura, deste Manual, para efetuar novamente a submissão do formulário de candidatura.

III. Disposições Finais

Em termos de enquadramento jurídico, em todas as disposições de critérios de elegibilidade e demais condições, aplicam-se as condições previstas nos diplomas legais citados no ponto I – Enquadramento, deste manual, sendo que, em termos de direito, qualquer omissão ou contradição do presente manual para com os diplomas citados, deverá ser considerado como erro, não tendo carácter vinculativo.

FICHA TÉCNICA

Título
«Apoio Financeiro à Seca - 2023»
«Versão I»

Autor/Editor
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.
Rua Castilho, n.º 45-51
1049-002 Lisboa
Tel. 21 384 60 00
Fax: 21 384 61 70
Email: ifap@ifap.pt * Website: www.ifap.pt

Conceção técnica
«DAD»
«DAM»

Data de edição
«13-12-2023»